



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede  
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência  
de Tecnologia para Inovação



**RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 19, de 22 de maio de 2026**

**Dispõe sobre distribuição de vagas.**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-GOU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 19 de maio de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o quantitativo de vagas para abertura de seleção, ENA27, conforme segue:

Até 15 vagas para ampla concorrência.

Até 1 vaga para cotas para Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.profnit.uem.br](http://www.profnit.uem.br), no dia 22/5/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 29/5/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,  
Secretária "ad hoc".

*Prof.<sup>a</sup> Dra. Cláudia Cirinco Ferreira Monteiro.*  
Coordenadora.